



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)

**Solução de divergência apresentada por
MARCOS PAULO GOMEZ UBERO**

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A empresa **MARCOS PAULO GOMEZ UBERO** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração.

II. ANÁLISE

A empresa apresenta divergência informando que possui valores em aberto correspondente a NF não emitida no valor aproximado de R\$ 36.575,00 e, também, caixinhas e despesas com reembolso no valor de R\$ 30.878,50.

Quando da apresentação da divergência anexou cópia de um e-mail enviado aos representantes da Recuperanda, indicando o valor de R\$ 80.75350, sem qualquer resposta de validação dos valores.

Ainda, em contato com a Recuperanda, foi informado que não há, além dos valores indicados no Edital anterior, outros débitos em abertos.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de divergência.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249